

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十六日

經濟財政司司長 戴建業

第 63/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第46/2022號行政法規《工商業發展基金》第十二條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會成員：

(一) 翁年輝，以替代陳祖榮；

(二) 劉傑麟，以替代梁仕仁。

二、委任下列人士為工商業發展基金行政管理委員會成員的候補成員：

(一) 李俊傑，上款(一)項所指成員的候補成員；

(二) 陳子瑩，上款(二)項所指成員的候補成員；

(三) 陳凱詩，第66/2024號經濟財政司司長批示第一款(三)項所指成員林凱健的候補成員，以替代米鵬。

三、第一款所指成員的任期至二零二五年十月二十四日。

四、本批示自公佈日起產生效力。

二零二五年五月二十八日

經濟財政司司長 戴建業

第 64/2025 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第85/2016號行政長官批示修改的第56/2010號行政長官批示第三款(三)項及(六)項、第四款及第五款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士為會展業發展委員會成員：

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

26 de Maio de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 63/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2022 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados como membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

1) Iong Nin Fai, em substituição de Chan Chou Weng;

2) Lau Kit Lon, em substituição de Leung Antonio.

2. São nomeados como suplentes dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

1) Lei Chon Kit, suplente do membro referido na alínea 1) do número anterior;

2) Chan Chi Ieng, suplente do membro referido na alínea 2) do número anterior;

3) Chan Hoi Si, suplente do membro Lam Hoi Kin referido na alínea 3) do n.º 1 do Despacho n.º 66/2024 do Secretário para a Economia e Finanças, em substituição de Mai Pang.

3. O mandato dos membros referidos no n.º 1 termina no dia 24 de Outubro de 2025.

4. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

28 de Maio de 2025.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tai Kin Ip*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 64/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 3) e 6) do n.º 3 e dos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2010, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2016, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados como membros da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições: